

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
- ICISMEP**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 33/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE HUMANA, COM PERFIL DE GESTÃO MÉDICA E OPERACIONAL, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS, PARA ATUAÇÃO EM TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, AS MÉTRICAS E OS PADRÕES DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO E EM SEUS ANEXOS, A SER FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor geral **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, telefone (31) 98977-2205, e-mail financeiro@grupolivemed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, neste ato representada por seu sócio **João Pedro Laurito Machado**, inscrito no CPF sob o nº 092.793.956-88, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 12/08/2022 e término em 11/08/2023.

Parágrafo único: O referido Contrato poderá ser rescindido à critério da Administração, sem garantia de consumo mínimo, nos termos do Edital da licitação e do Contrato em aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato, o valor total para o período mencionado é de R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).



**CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 e 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

É por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP

São Joaquim de Bicas/MG, 01 de Agosto de 2022.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

JOAO PEDRO
LAURITO
MACHADO:09279
395688

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO LAURITO
MACHADO:09279395688
Dados: 2022.08.01
16:26:59 -03'00'

JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

TESTEMUNHAS:

1 - ELENICE APARECIDA COSTA
FRANCA:00544619609

Assinado de forma digital por
ELENICE APARECIDA COSTA
FRANCA:00544619609
Dados: 2022.08.02 10:21:33 -03'00'

Nome:

CPF:

2 - Vanilda da Silva Maia
ICISMEP

Nome:

CPF: 050443416-06

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 52/2022. Ata de Registro de Preços nº 32/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 52 (loratadina 1 mg/ml - xarope - 100 ml). Solicitante: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 52/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 52 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 79/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 218/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. referente ao item nº 52, constante na Ata de Registro de Preços nº 32/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Licitatório nº 93/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2022. Referência: Recurso Administrativo interposto pela empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., face à decisão que desclassificou a empresa no certame, referente à disputa do item nº 10. Decisão: Considerando a abertura do processo licitatório nº 93/2022, visando a futura e eventual aquisição de materiais de escritório; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa Artefatos de Papel Lucri Ltda; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório; Considerando que o direito de impugnação e pedido de esclarecimento foram previamente garantidos, conforme item 5.3 do edital de licitação; Considerando que as respostas da Administração aos pedidos de esclarecimento têm caráter vinculante, sujeitando tanto a Administração quanto os licitantes à sua observância; Considerando que as empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo; Considerando, contudo, que a licitação visa a obtenção da proposta mais vantajosa; Considerando que a manutenção do certame poderá resultar em uma contratação antieconômica; Considerando os princípios que regem a Administração Pública, principalmente no que se refere à eficiência administrativa; decido pelo não provimento do recurso apresentado por Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, e pela anulação do item nº 10, evitando-se assim o dano ao erário. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do sexto Termo Aditivo ao contrato de Nº 33/2020, Processo Licitatório nº 69/2020, Concorrência nº 01/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Sermep Serviços Médicos S.A - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74. Data da assinatura: 01 de agosto de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 76/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 02/09/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 19/08/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de agosto de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho, Fortuna de Minas, Piracema, Nova Serra, Ouro Preto, Raposos, Itaúna e Formiga, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.


Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

